



EDITAL ARC/1/2026

ALTERAÇÃO DATA DE REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Almeida,

nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida e, considerando o Despacho n.º 10/2026, de 12 de fevereiro do corrente ano, que determina, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto para o dia 17 de fevereiro.-----

TORNA PÚBLICO, que a Reunião Ordinária do Executivo Municipal, agendada para o dia 17 de fevereiro de 2026 irá realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2026, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas. -----

Mais torna público que a aludida reunião, de acordo o regimento em vigor, será pública. -----

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se fez e publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume, e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em www.cm-almeida.pt.-----

Almeida, 12 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado, Eng.^º